

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

FL(S)
Nº 002
RUBRICA: LSA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela formalização da demanda:
COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação, com carga horária de 64 horas, e realização de palestra com o tema *motivação, bem-estar e propósito na educação*, destinada a professores e gestores escolares do Município de São João do Paraíso – MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

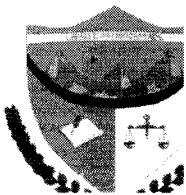
2.1. Há necessidade de promover a formação continuada dos professores e gestores escolares da rede municipal de ensino de São João do Paraíso – MA, por meio de ações formativas estruturadas e palestra temática, voltadas ao fortalecimento das competências profissionais, à valorização dos servidores da educação e à melhoria do ambiente escolar. A iniciativa busca atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação, contemplando aspectos pedagógicos, motivacionais e de bem-estar, essenciais para o adequado desempenho das atividades educacionais e para o cumprimento das políticas públicas de educação no âmbito municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas, bem como para a realização de palestra com o tema *“Motivação, Bem-estar e Propósito na Educação”*, revela-se necessária e estratégica para o fortalecimento da política de formação continuada dos professores e gestores escolares da rede municipal de ensino de São João do Paraíso – MA, constituindo instrumento essencial para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada à população, com previsão de realização das atividades formativas nos dias 28, 29 e 30 de janeiro, conforme cronograma a ser definido e ajustado pela Administração.

3.2. O cenário educacional contemporâneo apresenta desafios que exigem dos profissionais da educação não apenas domínio de conteúdos pedagógicos e metodológicos, mas também capacidade de adaptação a mudanças, gestão de demandas institucionais complexas e equilíbrio emocional para o exercício de suas funções. Nesse contexto, ações formativas contínuas assumem papel fundamental na atualização profissional, no aperfeiçoamento das práticas educacionais e no fortalecimento das competências socioemocionais dos servidores, refletindo diretamente na eficiência do serviço público educacional.

3.3. A realização de formação estruturada, com carga horária ampliada, associada a palestra temática voltada à motivação, ao bem-estar e ao propósito na educação, busca atender de forma integrada às necessidades pedagógicas, institucionais e humanas dos professores e gestores escolares. Tais ações contribuem para o fortalecimento do engajamento profissional, da valorização



dos servidores e da melhoria do clima organizacional nas unidades escolares, aspectos essenciais para o adequado funcionamento das instituições de ensino e para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos pelo Município.

3.4. Além disso, a iniciativa encontra respaldo nas diretrizes das políticas públicas educacionais, que reconhecem a formação continuada como elemento indispensável ao desenvolvimento profissional dos educadores e à promoção de uma educação de qualidade. Investir em capacitação e valorização dos profissionais da educação representa medida preventiva e estruturante, capaz de minimizar impactos negativos decorrentes do desgaste profissional, da desmotivação e da evasão funcional, garantindo maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços educacionais.

3.5. Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, alinhando-se às competências institucionais da Secretaria Municipal de Educação e às metas educacionais do Município de São João do Paraíso – MA, configurando-se como ação necessária, adequada e proporcional para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para a promoção de melhores resultados educacionais.

4. RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:

4.1. Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas, e realização de palestra temática voltada à motivação, ao bem-estar e ao propósito na educação, pretende-se promover o aprimoramento das competências técnicas, pedagógicas, gerenciais e socioemocionais dos professores e gestores escolares da rede municipal de ensino de São João do Paraíso – MA.

4.2. Almeja-se, como resultado direto, a qualificação profissional dos participantes, por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas, da melhoria da gestão escolar, do desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação institucional e trabalho colaborativo, com reflexos positivos na organização e no funcionamento das unidades de ensino.

4.3. No âmbito institucional, espera-se o fortalecimento da política municipal de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior alinhamento das ações formativas às diretrizes, metas e planejamento educacional do Município.

4.4. Busca-se, ainda, o aumento do engajamento, da motivação e do comprometimento dos profissionais da educação com os objetivos institucionais, contribuindo para a melhoria do clima organizacional nas unidades escolares e para a valorização dos servidores da educação.

4.5. Como resultados mensuráveis da contratação, espera-se alcançar os seguintes indicadores de desempenho:

4.5.1. Execução integral da carga horária contratada, com o cumprimento das 64 (sessenta e quatro) horas de formação previstas;

4.5.2. Elevado índice de participação dos professores e gestores escolares da rede municipal de ensino;

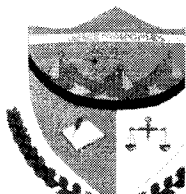
4.5.3. Avaliação positiva dos participantes, aferida por meio de instrumentos formais de satisfação e percepção de aprendizagem;

4.5.4. Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas atividades pedagógicas e de gestão escolar;

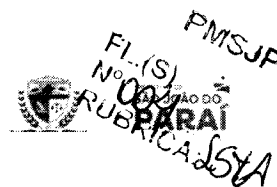
4.5.5. Melhoria do ambiente e do clima organizacional das unidades escolares, observada no relacionamento interpessoal e no trabalho institucional.

4.6. De forma indireta e progressiva, espera-se que os resultados alcançados contribuam para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem, para o fortalecimento da gestão educacional e para o alcance das metas educacionais estabelecidas no planejamento municipal, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos educacionais.

5. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1. A demanda de serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação, com carga horária de 64 horas, e realização de palestra com o tema motivação, bem-estar e propósito na educação, destinada a professores e gestores escolares do Município de São João do Paraíso – MA.	SERVIÇO	1

6. CONCLUSÃO

6.1. A contratação da empresa de consultoria técnica administrativa trará impactos diretos e positivos na modernização da gestão pública da Prefeitura de São João do Paraíso/MA, permitindo uma gestão licitatória e contratual alinhada aos melhores padrões legais, operacionais e éticos. Os resultados esperados são não apenas de conformidade legal, mas também de melhoria contínua da eficiência administrativa e dos serviços públicos prestados à população.

São João do Paraíso - MA, em 09 de dezembro de 2025.

Rafaella Coelho dos Santos
Rafaella Coelho dos Santos
Coordenadora Pedagógica Geral
Portaria 069/2025
SETOR REQUISITANTE